

**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**Data, hora e local:** Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

**Presenças e quórum:** Os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig que representavam 100% do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Denis Teixeira Ferreira Dias; e, o Município de Belo Horizonte representado por Hércules Guerra, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Presentes, ainda, pela Diretoria Executiva, o Sr. Rodrigo Solha Pazzini de Freitas; pelo Conselho Fiscal, a Conselheira Marília Carvalho de Melo; e, pela KPMG Auditores Independentes, à disposição dos acionistas, o Sr. Thiago Rodrigues de Oliveira, CRC-1SP259468/O-7.

**Mesa e Instalação:** Pedindo a palavra, o representante do Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Helder Pereira Sena, para secretariar os trabalhos.

**Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 31 de março, 1º e 4 de abril de 2023 nas páginas 33, 46 e 26, respectivamente, e "O Tempo", nos dias 31 de março, 1º e 4 de abril de 2023, nas páginas 01, 01 e 01, respectivamente. A seguir, o Presidente esclareceu que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2022, e respectivos documentos complementares, foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição dos acionistas, por aviso inserto no jornal "O Tempo", nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, páginas 01, 01 e 01, e publicado no jornal "O Tempo" no dia 18 de abril de 2023, nas páginas 1 a 20.

**Ordem do dia:** Prosseguindo, o Presidente informou que constam as seguintes matérias na ordem do dia: **1** - Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhados dos respectivos documentos complementares; **2** - Destinação do Lucro Líquido e Definição da Forma e Data do Pagamento de Dividendos referentes ao exercício de 2022; e, **3** - fixação da verba global anual para remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Registra-se, por oportuno, que a Assembleia Geral foi suspensa até que a orientação de voto da acionista Cemig fosse concluída. Reabertos os trabalhos em 26-04-2022, às 16 horas, a Assembleia foi retomada.

Registra-se também a presença do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Gilberto Moura Valle Filho.

**Deliberações:** Após análise e discussão sobre as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

**1** - aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como os respectivos documentos complementares, acompanhados do parecer do conselho fiscal e do relatório da KPMG Auditores Independentes;

**2** - aprovar: (i) a destinação do Lucro Líquido, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$477.739.231,55 (quatrocentos e setenta e sete milhões setecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), nos seguintes termos: (a) destinar 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, no valor de R\$23.886.961,58 (vinte e três milhões oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para a constituição da Reserva Legal, por força do disposto no Art. 193 da Lei Nº 6.404/76 e no Art. 42, § único, do Estatuto Social; (b) do Lucro Disponível para Distribuição, no valor de R\$458.738.064,13 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões setecentos e trinta e oito mil sessenta e quatro reais e treze centavos), resultante do Lucro Líquido do exercício deduzido da parcela destinada à Reserva Legal e acrescido da Reserva de Lucros a Realizar, destinar: (1) como dividendo mínimo obrigatório, o valor de R\$114.684.516,03 (cento e quatorze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e três centavos), já

computado os Juros sobre Capital Próprio - JCP, declarados em 15/12/2022 e pagos em 15/02/2023, no valor de R\$65.186.338,57 (sessenta e cinco milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); e, (2) como dividendos adicionais, o valor de R\$344.053.548,10 (trezentos e quarenta e quatro milhões cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), resultando na distribuição de 100% (cem por cento) do lucro disponível de 2022. Farão jus a esta remuneração aqueles acionistas cujos nomes figurarem no Livro de Registro de Ações Nominativas na data em que os dividendos forem aprovados pelo Conselho de Administração; e, (ii) que os dividendos, relativos ao exercício de 2022, sejam pagos aos acionistas até o dia 28 de junho de 2023;

**3** - fixar a verba global anual no valor de até R\$12.304.874,71 (doze milhões trezentos e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) para o período de maio de 2023 a abril de 2024 para remuneração do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, sendo que: (i) caberá, ao Diretor-Presidente, a remuneração mensal individual no valor de R\$73.684,67 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e, aos demais diretores estatutários, a remuneração mensal individual no valor de R\$53.428,96 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos); (ii) caberá aos membros do Conselho de Administração a remuneração mensal individual no montante de R\$8.362,54 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); e, (iii) caberá aos membros do Comitê de Auditoria a remuneração mensal individual no montante de R\$8.362,54 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

**4** - fixar a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, no montante de R\$6.565,37 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), bem como a remuneração mensal individual dos membros suplentes, no valor de R\$5.252,30 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do montante da remuneração individual dos membros efetivos deste Conselho.

**Publicações legais:** O Presidente informou que as publicações legais da Companhia, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais, e/ou no “O Tempo”, sem prejuízos de eventuais publicações em outros periódicos.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, Secretário, a redigi e assino juntamente com os presentes.

a.a) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; Hércules Guerra, pelo Município de Belo Horizonte; Marília Carvalho de Melo, pelo Conselho Fiscal, Gilberto Moura Valle Filho e Rodrigo Solha Pazzini de Freitas, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, acionista.